



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE UMA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA QUE GARANTA ESPAÇO A ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E INICIATIVA PRIVADA NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é a criação pelo Chefe do Poder Executivo de uma legislação própria que garanta espaço a entidades, instituições e iniciativa privada nas realizações de festas e eventos no município de Venda Nova do Imigrante, haja vista, que o mesmo ganhou o título de Capital Nacional de Agroturismo, então nada mais justo que as pessoas que trabalham com o agroturismo da região estejam presentes em todas as festas e eventos pertencentes ao nosso município.

É de extrema importância a regulamentação através de uma legislação própria, pois dará mais segurança aos interessados, e fomentará o interesse dos que ainda não fazem parte do agroturismo.

Por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para resolução da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de setembro de 2023

**Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa**  
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.